



INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Umuarama



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE MAIO DE 2018

O **Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

- O disposto no art. 15, § 8º c/c art. 23, Inciso 11, alínea "a" e, ainda, o art. 73, todos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993; O processo nº 23411.007540/2017-34 do IFPR Campus Umuarama.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de recebimento do objeto: Sistema de cromatografia líquida, modelo LC4000, composto por PU-4180 LPG – bomba quartenaria para hplc da série LC4000, IH-77251 – válvula de injeção manual, marca rheod yne, acompanha kit com loop de 20ULE conexão para portas, agulha de limpeza e suporte de fixação, 0507-0937 – LOOP 100UL, 0507-0940 – LOOPE de 1000UL, 6560-h121A, de valor superior a R\$ 80.000,00:

PRESIDENTE:

OTÁVIO AKIRA SAKAI, siape: 1761725

MEMBROS:

DANILO SANDRO BARBOSA, siape: 2355957

FILIPE ANDRICH, siape: 2215658

Art. 2º O exercício das funções de Presidentes e integrantes da Comissão de Recebimento, será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência desta comissão, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção Geral do Campus Umuarama para adoção de medidas julgadas pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José Adolfo Mota de Almeida

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral Substituto

José Adolfo Mota de Almeida
IFPR – Instituto Federal do Paraná
Docente – SIAPE 2262090